

Fazenda e Planejamento

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA CAF-G Nº 00015, de 27 de setembro de 2021

O Coordenador da Coordenadoria da Administração Financeira, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, referentes ao mês de SETEMBRO/2021, estarão disponíveis na rede bancária obedecendo a seguinte escala:

Dia 06-10-2021 - Celetistas;

Dia 07-10-2021 - Pensões especiais, servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e reformados e de pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo e Autarquias.

Art. 2º - O Departamento de Finanças do Estado – DFE transferirá os recursos financeiros aos órgãos e entidades do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta, no dia útil imediatamente anterior ao disposto no artigo 1º, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Portaria CAF-G 00027, de 02/10/2017.

Art. 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 07-10- 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.